



## ATA DE REUNIÃO

### 27ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia oito de julho de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva Filho, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### 1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes da Primeira Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou, para compor a mesa deliberativa as servidoras Andréa Regina Rodrigues Fernandes e Thais Cremonesi Endo, ambas da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto.

##### 1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.2, 2.1.5, 2.1.6 e 2.1.11 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

##### 1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.10 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

Os itens 2.2.16, 2.2.21 e 2.2.22 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo.

##### 1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.8 a 2.3.17 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### 1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

##### 1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 41 (quarenta e um) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 2 (dois) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

## 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

### 2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

#### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.019352/99-46

Expediente do recurso: 0088527/15-4

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.003806/2003-51

Expediente do recurso: 0269413/15-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 200/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25000.018533/99-55

Expediente do recurso: 0140445/15-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 195/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25000.018533/99-55

Expediente do recurso: 0137995/15-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 196/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25000.016473/99-54

Expediente do recurso: 0275296/15-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 180/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Processo: 25000.016473/99-54

Expediente do recurso: 0298071/15-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 181/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: NATIVITA IND. COM. LTDA.

CNPJ: 65.271.900/0001-19

Processo: 25351.028460/01-80

Expediente do recurso: 0515894/15-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 202/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.538600/2011-15

Expediente do recurso: 0544735/15-6

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25992.013246/75

Expediente do recurso: 3510511/19-9

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25992.013246/75

Expediente do recurso: 1219496/16-4

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25992.008542/74

Expediente do recurso: 0148683/15-7

Área de origem: GGMED

#### **Retorno de pauta da SJO nº 26/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 178/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.937.243/0001-01

Processo: 25759.696865/2019-44

Expediente do recurso: 0206518/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 269/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LETRA FISIOLABOR LTDA.

CNPJ: 15.056.433/0001-36

Processo: 25351.061836/2020-83

Expediente do recurso: 0416637/20-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 270/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

CNPJ: 32.150.633/0004-15

Processo: 25351.495499/2019-91

Expediente do recurso: 0194353/20-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 476/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

CNPJ: 32.150.633/0004-15

Processo: 25351.495499/2019-91

Expediente do recurso: 0442972/20-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 477/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.5**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

CNPJ: 32.150.633/0004-15

Processo: 25351.495499/2019-91

Expediente do recurso: 0194399/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 478/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.6**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

CNPJ: 32.150.633/0004-15

Processo: 25351.495499/2019-91

Expediente do recurso: 0194523/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 479/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.7**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

CNPJ: 32.150.633/0004-15

Processo: 25351.495500/2019-87

Expediente do recurso: 0194519/20-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 480/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.8**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

CNPJ: 32.150.633/0004-15

Processo: 25351.495500/2019-87

Expediente do recurso: 0194351/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 481/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.9**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

CNPJ: 32.150.633/0004-15

Processo: 25351.495500/2019-87

Expediente do recurso: 0194379/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 482/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.10**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

CNPJ: 32.150.633/0004-15

Processo: 25351.495500/2019-87

Expediente do recurso: 0442974/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 483/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.11**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 47.508.411/0832-64

Processo: 25767.615799/2012-80

Expediente do recurso: 0909012/14-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.12**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ECOLAB QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 00.536.772/0001-42

Processo: 25752.029884/2006-14

Expediente do recurso: 885903/10-5

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.13**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 33.00.167/0211-09

Processo: 25751.462786/2011-11

Expediente do recurso: 0052585/15-5

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.14**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PROAIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.

CNPJ: 69.270.833/0001-79

Processo: 25759.133206/2007-68

Expediente do recurso: 364414/10-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.15**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ARAÚJO MATEUS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 15.211.402/0001-02

Processo: 25742.415553/2008-76

Expediente do recurso: 443093/11-0

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator****ITEM 2.2.16**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RICARO IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E INSUMOS LTDA.

CNPJ: 07.808.640/0001-71

Processo: 25351.644423/2019-03

Expediente do recurso: 0220213/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 426/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.17**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25351.616338/2019-47

Expediente do recurso: 3511834/19-2

Área de origem: GGMON

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.2.18**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.723548/2019-91

Expediente do recurso: 0683234/20-0

Área de origem: GGMON

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 523/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.19**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.611823/2019-24

Expediente do recurso: 0491573/20-9

Área de origem: GGMON

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 524/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.20**

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: SYSMEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.923.414/0001-18

Processo: 25743.376839/2020-13

Expediente do recurso: 1814170/20-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 525/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.21 (extrapauta)**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0073-78

Processo: 25759.424180/2018-17

Expediente do recurso: 0983700/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 370/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.22 (extrapauta)**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0073-78

Processo: 25759.421494/2018-68

Expediente do recurso: 0983699/18-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 369/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada***ITEM 2.3.1**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BELLAPHYTUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 15.317.040/0001-39

Processo: 25351.401947/2018-12

Expediente do recurso: 0090727/20-8

Área de origem: GHCOS

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.3.2**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 07.415.772/0001-33

Processo: 25351.208214/2019-91

Expediente do recurso: 0093703/20-7

Área de origem: GGTPS

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.3.3**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 13.333.090/0001-84

Processo: 25351.349605/2019-65

Expediente do recurso: 0094205/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 226/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.4**

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: DOMINUS QUÍMICA LTDA.  
CNPJ: 07.694.393/0001-20  
Processo: 25351.581252/2019-96  
Expediente do recurso: 0088237/20-2  
Área de origem: GHROS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 227/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.5**

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: GUSMED DO BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 19.443.457/0001-07  
Processo: 25351.545583/2019-62  
Expediente do recurso: 0121195/20-1  
Área de origem: GGTPS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 228/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.6**

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.  
CNPJ: 50.657.402/0001-31  
Processo: 25351.194207/2018-14  
Expediente do recurso: 2516130/19-0  
Área de origem: GGTPS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 229/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.7**

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69  
Processo: 25351.330082/2020-17  
Expediente do recurso: 1782032/20-4  
Área de origem: GGTPS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 230/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.8**

Relator: Coordenador da CRES3  
Recorrente: ALQUIMIS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.  
CNPJ: 07.057.083/0001-02  
Processo: 25351.399502/2017-84  
Expediente do recurso: 0118835/20-6  
Área de origem: GGTPS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 231/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.3.9**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 04.587.378/0001-94

Processo: 25351.084718/2017-48

Expediente do recurso: 0081918/20-2

Área de origem: GHCO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 232/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 04.587.378/0001-94

Processo: 25351.678173/2012-21

Expediente do recurso: 0081842/20-9

Área de origem: GHCO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 233/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 04.587.378/0001-94

Processo: 25351.731992/2017-18

Expediente do recurso: 0081914/20-0

Área de origem: GHCO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 234/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Processo: 25351.702718/2019-01

Expediente do recurso: 0143969/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 235/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Processo: 25351.702719/2019-48

Expediente do recurso: 0144124/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 236/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Processo: 25351.702721/2019-17

Expediente do recurso: 0144080/20-2

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 237/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Processo: 25351.702728/2019-39

Expediente do recurso: 0144298/20-8

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 238/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.16

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Processo: 25351.675109/2018-83

Expediente do recurso: 3047924/19-0

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 239/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.17

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CIA SULAMERICANA DE TABACOS S.A.

CNPJ: 01.301.517/0001-83

Processo: 25351.675109/2018-83

Expediente do recurso: 3051580/19-7

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 240/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.18 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: DR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 17.634.786/0001-00

Processo: 25351.407722/2020-94

Expediente do recurso: 1981459/20-3

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 241/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.19 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. - EPP

CNPJ: 20.001.049/0001-76

Processo: 25351.411924/2020-31

Expediente do recurso: 1982906/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 242/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.20 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.336.329/0001-32

Processo: 25351.324996/2020-49

Expediente do recurso: 1914886/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 243/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.21 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.336.329/0001-32

Processo: 25351.325016/2020-25

Expediente do recurso: 1914493/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 244/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.22 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: TEXPORT TÊXTIL INDÚSTRIA E COM. LTDA.

CNPJ: 08.679.066/0001-61

Processo: 25351.518983/2020-39

Expediente do recurso: 1988796/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 245/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.23 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: TEXPORT TÊXTIL INDÚSTRIA E COM. LTDA.

CNPJ: 08.679.066/0001-61

Processo: 25351.518981/2020-40

Expediente do recurso: 1988798/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 246/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## 2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

# 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

## 3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

### ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 61.068.755/0001-12

Processo: 25000.000919/97-21

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 1174103/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 121/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.011402/99-29

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 1921662/20-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 122/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## 3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

## 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

## 3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 27<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas do dia oito de julho de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a), em 09/07/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1080699** e o código CRC **7056821E**.



---

Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50

SEI nº 1080699